

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

SÍNTESE
DAS SÍNTESES
DO PARECER
SOBRE O

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990

BALANÇO

LUANDA, 2010



FICHA TÉCNICA

COORDENADOR - GERAL

Pinda Simão

Ministro da Educação

COORDENADORA-TÉCNICA

Paula Henriques

Coordenadora da Comissão Nacional do Instituto Internacional da Língua Portuguesa

AUTOR

Álvaro Gomes

Consultor Científico do Ministério da Educação

LUANDA, 2010

Editado por **Mayamba Editora** para o Ministério da Educação

RUA 3 N°231, URBANIZAÇÃO NOVA VIDA,
LUANDA SUL-ANGOLA
correio electrónico: mayambaeditora@yahoo.com

DEPOSITO LEGAL: 4851/2010
ISBN: 978-989-8370-65-5

ÍNDICE

BASES

I	Do alfabeto e dos nomes próprios estrangeiros e seus derivados	05
II	Do h inicial e final	06
III	Da homofonia de certos grafemas consonânticos	07
IV	Das sequências consonânticas	08
V	Das vogais átonas	09
VI	Das vogais nasais	10
VII	Dos ditongos	11
VIII	Da acentuação gráfica das palavras oxítonas	12
IX	Da acentuação gráfica das palavras paroxítonas	13
X	Da acentuação gráfica das vogais tônicas/tônicas grafadas i e u das palavras oxítonas e paroxítonas	14
XI	Da acentuação gráfica das palavras proparoxítonas	15
XII	Do emprego do acento grave	16
XIII	Da supressão dos acentos em palavras derivadas	16
XIV	Do trema	16
XV	Do hífen em compostos, locuções e encadeamentos vocabulares	17
XVI	Do hífen nas formações por prefixação, recomposição e sufixação	18
XVII	Do hífen na ênclise, na tmese e com o verbo haver	19
XVIII	Do apóstrofo	20
XIX	Das minúsculas e maiúsculas	21
XX	Da divisão silábica	22
XXI	Das assinaturas e firmas	22

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>Do alfabeto e dos nomes próprios estrangeiros e seus derivados</p>	<p>P1. A concentração, numa só, das Bases I, II, IV, VIII e LI do doc. de 1945;</p> <p>P2. a explicitação do alfabeto, permitindo várias designações para certas letras;</p> <p>P3. a integração do alfabeto das letras k, w e y nos casos explicitados;</p> <p>P4. a aceitação de combinações gráficas ou sinais diacríticos não peculiares à língua (nos casos explicitados).</p>	<p>R1. A não explicitação de normas para uso do k e do w, nos casos de influência das línguas <i>bantu</i> e <i>malaio-polinésias</i>;</p> <p>R2. diferença de critérios nos topónimos terminados em <i>d</i>;</p> <p>R3. A oscilação <i>k/qu</i>, mesmo em línguas de origem europeia</p>	<p>R2. Porquê aceitar <i>David e Davi</i>, mas não <i>Madrid/Madri</i> ou <i>Valhadolid/Valhadoli</i> (só sendo válidas as que contêm o <i>d</i>);</p> <p>R3. Note-se o uso de <i>kilo-watt</i>, mas <i>quilograma</i>... (Houaiss já só considera a forma <i>quilo</i>, mas em grafias não canónicas: <i>quilcampera</i>(?), <i>quiloherzt</i>(?), <i>quilochom</i> (?)...</p> <p>Como explicar ISTO aos alunos? Em que critérios deve o professor firmar-se?</p>

Esta Base é importante para os PALOP e Timor

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>II</p> <p>Do h inicial e final</p>	<p>P1. A supressão de um fragmento da Base III de 1945 (a suspensão nas formas hei, hás, há... após os pronomes intercalados no verbo haver: di-lo-ei; fá-lo-á, vê-lo-emos...</p> <p>P2. a manutenção quase inalterada do texto de 1945 (bastante claro, no caso desta Base);</p> <p>P3. A manutenção do hífen, à semelhança de 1945.</p>	<p>R1. A razão etimológica invocada nesta base entra em contradição com os fundamentos da Base IV (imprimindo incoerência ao texto);</p> <p>R2. o título da Base deveria referir o "h medial", uma vez que ele é, nela, considerado;</p> <p>R3. a supressão da referência a <i>húmido</i> e a <i>humor</i> (compreende-se, por causa da situação brasileira, mas isto gera incoerência mais uma vez), pois contradiz a essência da base (a razão etimológica).</p>	<p>R2 e 3. Anti-higiênico, sobre-humano, sub-humano...</p> <p>Note-se que, no caso de formas como <i>desumano</i>, <i>inumano</i>, <i>inumar</i>, <i>inóspito</i>... se optou, em 1945 por uma outra solução, desaparecendo o "h". Por que razão não reponderar esta questão? Haverá disparidade de soluções que poderiam ser minoradas. E se um aluno escrever <i>úmido</i> Deve ser-lhe assinalado erro?</p>

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
 <p>Da homofonia de certos grafemas consonânticos</p>	<p>P1. A discriminação que é feita, tal como em 1945, das várias situações de homofonia entre grafemas: ch/x, s/ss/c/ç/x, x/z...</p>	<p>R1. Fala-se na necessidade de diferenciação dessas <i>homofonias</i>, mas o único suporte explicativo é o da memória;</p> <p>R2. fica isto agravado pelo facto de, na <i>Introdução</i> a esta Base, se ter eliminado a referência à etimologia;</p> <p>R3. não se explica como resolver divergências entre grafias duplas.</p>	<p>R1. Parece-nos pouco, numa perspectiva didáctica;</p> <p>R2. e 3. sendo importante, a memória deveria ser completada com conhecimentos de <i>História da Língua</i> (cf. Etimologia).</p> <p>Sem conhecimentos de etimologia, os professores não encontrarão explicações para certos usos.</p>

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>IV</p> <p>Das seqüências consonânticas</p>	<p>P1. A tentativa de aproximação entre as normas euro-afro-asiático-oceânica e a brasileira (apesar da complexidade desta Base)</p>	<p>R1. A não consideração da BASE VII (de 1945), que esclarecia múltiplas dúvidas;</p> <p>R2. o empobrecimento perante outras línguas (não apenas românicas), e a maior dificuldade na aprendizagem dessas línguas;</p> <p>R3. a incoerência desta BASE perante os pressupostos da BASE I (aqui anula-se a razão etimológica; naquela BASE (a II), o h justifica-se por razões etimológicas;</p> <p>R4. a explosão de facultatividades (já existiam em 1945, mas em muito menor grau);</p> <p>R5. as frequências referidas na nota explicativa não são nem exactas, nem pertinentes (o que conta são as ocorrências).</p>	<p>R1. <i>Súbdito, subtil, amígdala, diafragma, fragmento, designar, amnistia, indemnizar, onnipotente, aritmética...;</i></p> <p>R2. <i>ação</i> (mas <i>action, acción, aksjon, aktion, etc...</i>);</p> <p>R4. tais facultatividades só não consideram a divergência entre as normas europeia e brasileira; porquê?</p> <p>R5. Fala-se em 0,54% (600 em 110.000); ora, considerando os cognatos, só a palavra <i>acção</i> envolve mais de 4.000 modificações...</p>

Ou se repondera a Base ou se rectificam os valores, que estão longe da realidade

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>V</p> <p>Das vogais átonas</p>	<p>P1. Ao integrar referências à etimologia, esta Base reconhece a sua importância no plano ortográfico (mas é incoerente relativamente à Base anterior);</p> <p>P2. a reorganização, em dois grandes segmentos (emprego e contextos de uso), o que, em 1945, aparecia disperso por vários grupos.</p>	<p>R1. Fala-se da origem latina, mas nada se diz das origens <i>bantu</i> e <i>malaio-polinésias</i>;</p> <p>R2. o u de alguns exemplos pode ser entendido mais como <i>semi-vogal</i> que como vogal átona;</p> <p>R3. a consideração como exceções dos lexemas <i>açoriano</i> [de Açores], <i>siniense</i> de [Sines], <i>torriense</i> de [Torres]...;</p> <p>R4. o exemplo em d) "cúmio" é discutível, por se situar fora do cânone normativo;</p> <p>R5. o exemplo <i>hástia</i> não parece razoável (<i>haste, hastear, hasteamento, hasteado...</i>)</p> <p>[As alíneas e) e f) estão trocadas].</p>	<p>R1. Deve escrever-se <i>ovimbundu</i> ou <i>ovimbundo</i>? <i>Hitu, walu/uvalu</i> (em adaptação do tétum)? Não se esclarece;</p> <p>R2. <i>água, ínsua, légua, mangual, mingua, Nicarágua, pontual, régua, tábuas, tréguas...</i>;</p> <p>R5. cf. <i>haste, hastear, hasteamento, hasteado...</i></p>

Esta Base é importante para os PALOP e Timor

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>VI</p> <p>Das vogais nasais</p>	<p>P1. A suspensão do ponto 1 de 1945 (por corresponder a algo que, hoje, é sentido como obsoleto);</p> <p>P2. a manutenção dos pontos 2 e 3 de 1945 (agora 1 e 2);</p> <p>P3. compreende-se (em parte) a suspensão do fragmento que encerrava a Base XII (1945), mas deveria esclarecer-se a situação de <i>connosco</i>.</p>	<p>R2. Sendo positiva a manutenção dos pontos 2 e 3, entendemos que a sua redacção poderá ser mais "legível";</p> <p>R3. a eliminação do segmento final da Base XII (de 1945) não permite saber como proceder quanto a <i>CONNOSCO</i>.</p>	<p>R3. Poderá aceitar-se, fora do Brasil a forma <i>conosco</i>, à semelhança de <i>comigo</i>? Como deve o educador agir?</p>

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>VII</p> <p>Dos ditongos</p>	<p>P1. Relativamente a 1945, o texto ganhou clareza e rigor conceptual em vários segmentos;</p> <p>P2. actualizou-se o "efeito 1973" (suprimindo-se èi, òi, èu);</p> <p>P3. a não inclusão em 2 a) do exemplo pôe;</p> <p>P4. a eliminação dos exemplos <i>tam</i> e <i>quam</i> (sentidos, hoje, como arcaísmos);</p> <p>P5. a supressão, em 3 b) i) da expressão "nunca é lícito substituí-los por ão".</p>	<p>R1. A reorganização formal nestes três pontos não se afigura adequada;</p> <p>R2. a alínea c) do ponto 2. justifica uma análise separada;</p> <p>R3. o ter-se omitido (seguramente por gralha) a referência a oi e ói (que, aliás aparecem nos exemplos);</p> <p>R4. a referência a "ao(s)", no n.º 1. justificaria uma outra análise.</p>	<p>Para evitar dificuldades educacionais, sugerimos que, no n.º 2.b), sejam inseridos os exemplos: <i>juiz/ juizes</i> e <i>raiz/ raizes</i> pois tornarão mais visíveis os efeitos desta decisão.</p>

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>VIII</p> <p>Da acentuação gráfica das palavras oxítonas</p>	<p>P1. A integração, numa só base, de aspectos que estavam disseminados por várias.</p>	<p>R1. O início do texto deveria estar em maior consonância com o título;</p> <p>R2. a consagração da divergência na acentuação (aceitando a não unificação) poderá legitimar a divergência na BASE IV;</p> <p>R3. base desconcertante, pois contradiz o objectivo fundamental: o da unidade (dela fazendo um mito);</p> <p>R4. para além da variação entre agudo e circunflexo (Antônio / Antônio), consagra-se também a divergência entre oxítonia e paroxítonia (metro / metrô);</p> <p>R5. a oposição herói / heróico (embora racional) não se afigura didacticamente facilitadora;</p> <p>R6. a manutenção do par pôr / por contra toda a lógica da BASE;</p> <p>R7. na alínea 1.c), deve substituir-se "compostos" por "derivados".</p>	<p>R2., 3. e 4. Esta BASE mostra que, sempre que a unidade não convinha ao Brasil, este impôs a divergência.</p> <p>Nessa linha, poderiam ter sido considerados (e não foram) os casos de diferente fonética nos PALOP e em Timor, que podem gerar divergência na acentuação gráfica: ex.: <i>relatório...</i></p> <p>Consagram-se os pares cor / cor ou colher / colher [aberto / fechado], mas mantém-se pôr / por. Não é uma decisão educacionalmente facilitadora (cf. <i>apor, dispor, compor, repor, transpor, supor, repor...</i>)</p>

Esta Base pode ser importante para os PALOP e Timor

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>IX</p> <p>Da acentuação gráfica das palavras paroxítonas</p>	<p>P1. A integração, numa só base, de aspectos que em 1945, estavam distribuídos pelas Bases XVI, XVII, XVIII, XXI e XXII;</p> <p>P2. o relevo dado às alternativas para os plurais, consagrando práticas efectivas.</p>	<p>R1. Imposição da divergência ou da norma do Brasil (ver a Base anterior);</p> <p>R2. em 1.b), é desnecessária a inclusão dos critérios -ei(s), -i(s), -um ou -us;</p> <p>R3. não é referido o papel "neuro" do "m" (mas apenas do "s")...</p> <p>R4. o "dado que", em 3., é incoerente com a decisão;</p> <p>R5. o contexto nem sempre resolve problemas de ambiguidade;</p> <p>R6. o critério enunciado em 6 (com que concordamos) contradiz critérios anteriores e os seguintes (pontos 9. e 10);</p> <p>R7. discordamos do disposto em 7.</p>	<p>R1. Ou impôs-se a "divergência" ou a norma brasileira;</p> <p>R3. ex.: canta(m), entende(m);</p> <p>R5. ex.: <i>amámos/ amamos</i> (não se vê em que seja simplificador, se se manteve <i>pôr/ por...</i>)</p> <p>R6. ex.: <i>pôde/ pode</i> (distinção obrigatória), mas <i>dêmos/ demos</i> (d. facultativa). <i>Como explicar esta lógica aos alunos?</i></p> <p>R7. ex.: <i>creem, reveem, veem...</i></p>

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>X</p> <p>Da acentuação gráfica das vogais tónicas/ tónicas grafadas i e u das palavras oxítonas e paroxítonas</p>	<p>P1. O facto de nesta Base integrar aspectos que estavam disseminados por várias Bases (Bases XIV, XV, XV e XIX, de 1945) e nos parecer bem conseguida (formal e substantivamente).</p>	<p>R1. O "nh" não é uma consoante; sendo um caso particular, justifica tratamento próprio, pois não constitui sílaba com a vogal anterior.</p> <p>R2. parece-nos desnecessária a observação no ponto 5 (trata-se da aplicação do disposto em 2.);</p> <p>R3. a separação formal desta Base das Bases VIII e IX pode fazê-la passar despercebida em eventual consulta.</p>	<p>R1. Os exemplos apresentados (<i>bainha, moinho, rainha...</i>) devem ser eliminados).</p> <p>Dado serem as duas BASES anteriores dedicadas às oxítonas e às paroxítonas (e a seguinte às proparoxítonas), pareceria vantajoso integrar esta base naquelas duas, para não passar despercebida a uma eventual consulta.</p>

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>XI</p> <p>Da acentuação gráfica das palavras proparoxítonas</p>	<p>P1. A melhoria (relativamente a 1945) verificada na redacção do texto do ponto 2a);</p> <p>P2. a organização da questão da acentuação em três grandes áreas conferiu-lhe uma certa unicidade</p>	<p>R1. A redacção do ponto 1. deverá ser melhorada (tal como aparece, faz indiciar uma BASE sobre o acento agudo e não sobre as proparoxítonas);</p> <p>R2. a decisão assumida no ponto 3 faz da "unidade" advogada por este Acordo um mito; claramente, a divergência foi imposta pela não cedência da norma brasileira à euro-afro-asiático-oceânica;</p> <p>R3. como antes referimos, a BASE IX não parece encaixar bem no critério que saudámos (a organização em três grandes áreas).</p>	<p>R2. Como atrás lembrámos, não se vê razão para o Brasil consagrar algumas diferenças de acentuação e igual direito não ser acautelado aos PALOP e a Timor...</p> <p>Se um aluno brasileiro escreve <i>oxigênio</i> e não <i>oxigênio</i>, <i>Antônio</i> e não <i>António</i>..., por que razão deverá um aluno (angolano, por exemplo) escrever <i>relatório</i> se disser <i>relatório</i>? A ter-se consagrado a divergência, por que razão não consagrar a diferenciação em outros contextos, que não apenas os brasileiros?</p>

Esta Base pode ser importante para os PALOP e Timor

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>XII</p> <p>Do emprego do acento grave</p> <p>e</p> <p>XIII</p> <p>Da supressão dos acentos em palavras derivadas</p>	<p>P1. A relativa clareza e simplificação conseguida. [Se bem que essa "clareza" não deixe de trazer, também, alguns problemas...]</p>	<p>R1. A ausência de referências às contracções <i>Ô</i> e <i>ÔS</i> (se é certo que deixaram de ter visibilidade nos usos discursivos) deveria ser reponderada;</p> <p>R2. a ausência de referência aos casos de <i>prò</i>, <i>prà</i>, <i>pròs</i> e <i>pràs</i> (contracções de <i>pra</i> [redução de <i>para</i>] com as quatro formas <i>o</i>, <i>a</i>, <i>os</i>, <i>as</i>).</p> <p>Base XIII</p> <p>R1. A BASE ganharia em ter uma breve Introdução;</p> <p>R2. No título da BASE, falta o adjetivo "gráficos";</p> <p>R3. A ausência de referência a <i>àcerca</i>, <i>àparte</i>, <i>salvè</i>... deve ser reponderada.</p>	<p>Nota. A ausência de referências aos exemplos assinalados (e a outros) não permite a um professor ficar a saber como resolver casos em que tais formas ou expressões possam ocorrer nos trabalhos dos seus alunos. Como deverá ele proceder?</p> <p>Por outro lado, o título da BASE XIII, ao não incluir "gráficos", está "errado", uma vez que tais palavras têm acento (só que não é gráfico)...</p>
<p>XIV</p> <p>Do trema</p>	<p>P1. O facto de, com a supressão do trema, nas condições definidas, se ter unificado a norma linguística, quanto a esta questão.</p>	<p>[Não temos reservas, quanto a esta BASE, que, aliás, está em sintonia com a BASE I,3].</p>	

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>XV</p> <p>Do hífen em compostos, locuções e encadeamentos vocabulares</p>	<p>P1. Esta Base integra a Base XXVII, parte da Base XXIX (bem, mal, além, aquém, recém, sem...) e, ainda, as Bases XXX e XXXII, de 1945;</p> <p>P2. com exceção de além, os critérios definidos para aquém, sem... são, acaso, dos que menos problemas pedagógicos suscitariam. Mas...</p> <p>P3. a inserção do ponto 3 parece-nos oportuna (e não tinha equivalente em 1945).</p>	<p>R1. Parecer-nos-ia vantajoso que esta BASE integrasse os fenômenos de tmese (evitando-se a BASE XVII de 1990);</p> <p>R2. <i>sem</i> deveria manter os mesmos critérios de 1945.</p> <p>R3. a redução dos exemplos (relativamente a 1945)</p> <p>R4. alguns exemplos da obs. 1 são questionáveis;</p> <p>R5. possibilidade de criação de disparidades e incoerências;</p> <p>R6. diferentemente de 1945, em 2. não se faz referência aos seus derivados;</p> <p>R7. <i>bem, mal e sem</i> justificam reponderação;</p> <p>R8. o ponto 6. assenta num critério vago.</p>	<p>R3. A sua explicitação tornar-se-ia, em si mesma, pedagógica;</p> <p>R4. *mandachuva *paraquedas...;</p> <p>R5. como explicar a uma criança <i>paraquedas</i>, a par de <i>párrabras, párraques, párraios, párra-sol...?</i></p> <p>R6. <i>sem</i> exemplificações, a abordagem pedagógica sai dificultada;</p> <p>R7. pela sua minudência, veja-se o "Anexo 2" do <i>Parecer</i>.</p>

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>XVI</p> <p>Do hífen nas formações por prefixação, recomposição e sufixação</p>	<p>P1. O ter-se passado de 16 [dezaséis] tópicos para 6 [seis] [se bem que haja também incontinentes nesta metodologia]...</p> <p>P2. a inserção do ponto 2. a), embora defendamos a coexistência de duplas grafias (alternativas);</p> <p>P3. a <u>consideração de aspectos relacionados com o tupi-guarani.</u></p>	<p>R1. O facto positivo apontado tem o inconveniente de exigir seis consultas (em 1945, uma só) ou o domínio das seis alíneas;</p> <p>R2. aquele "etc" do ponto 1. não acautela a inserção de realidades muito distintas;</p> <p>R3. <u>muitos dos critérios definidos são inexequíveis</u> (de nada servindo, para este tipo de problemas, os conversores automáticos) (ver o caso de sub-);</p> <p>R4. <u>da análise de 42 (quarenta e dois) casos, pelo menos 34 (trinta e quatro) – talvez mesmo 37 (trinta e sete) deverão ser reponderados...</u> A assim não ser, confrontar-nos-emos com aporias, gerando-se situações graves no plano educativo.</p> <p><u>Ver ANEXO II. Do Parecer</u></p>	<p>R3. Como passar a escrever palavras como <i>sub-bailio, sub-base, sub-bibliotecário, sub-bloco...?</i> Ou <i>sub-reitor, sub-rotina, sub-regional, sub-reptício, sub-rogar...?</i></p> <p><i>Subbailio, subbase, subbibliotecário, subbloco?</i> <i>Subreitor, subrotina, subregional, subreptício, subrogar...?</i></p> <p>O critério "igual consoante" só aparece na <i>Nota Explicativa (6.3)</i>, mas esta não tem força de lei. E nos casos de "r" nem a <i>Nota Explicativa</i> dá qualquer sugestão. <u>Como deve agir um professor? Simplesmente, com tais critérios, não há saída. Isto tem de ser reponderado.</u></p>

Esta Base, de longe a mais problemática, é importante para os PALOP e Timor

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>XVII</p> <p>Do hífen na ênclise, na tmese e com o verbo haver</p>	<p>P1. A definição de critérios (a nosso ver) claros e exequíveis;</p> <p>P2. a supressão do hífen nas ligações da preposição de às formas monossilábicas do verbo haver, parece-nos, apesar de alguma necessidade de corrigir hábitos, uma decisão pertinente;</p> <p>P3. apesar de uma ou outra observação formal, concordamos com a substância desta Base.</p>	<p>R1. Alertámos, já, aquando da análise da BASE XV, para o facto de nos parecer vantajosa a integração desta BASE naquela;</p> <p>R2. as observações 1. e 2. parecer-nos-iam mais bem integradas no ponto 1.;</p> <p>R3. parece-nos, ainda, que a pluralidade de soluções (<i>quere-o</i> ou <i>qué-lo</i>) em ênclise justificariam o seu tratamento em número independente.</p>	<p>Genericamente, esta Base não comporta especiais dificuldades pedagógicas.</p>

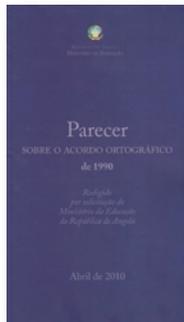
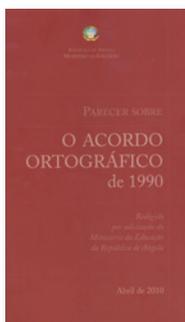
BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>XVIII</p> <p>Do apóstrofo</p>	<p>P1. A integração, numa só, de seis Bases da versão de 1945 (bases XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII e XXXVIII, assim se conferindo maior unidade ao documento;</p> <p>P2. a alteração da ordem de tratamento [o ponto 2 da actual Base era o ponto I. da Base XXXIII de 1945] beneficiou o conjunto</p> <p>(Genericamente, esta Base, parece-nos bem conseguida)</p>	<p>R1. O facto de a alínea b) de 2. manter o exemplo (“<i>dalgo</i>”), apresentado em 1945, enquanto ii) se havia anulado “<i>nalgo</i>”, ora, dado que os exemplos de 1945 tinham um carácter exaustivo, não se vê razão para divergência de critério;</p> <p>R2. o facto de ter sido anulado o último segmento da Base XXXIII (de 1945) e que se referia às combinações da preposição <i>em</i> com formas articulares e pronominais, aspecto que, a nosso ver, deveria acompanhar o segmento ii).</p>	<p>EXEMPLOS:</p> <p><i>em o = no</i></p> <p><i>em um = num</i></p> <p><i>em algum = nalgun</i></p> <p><i>em outro = noutro...</i></p>

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>XIX</p> <p>Das minúsculas e maiúsculas</p>	<p>P1. O facto de esta integrar nove bases (de 1945) conferiu maior unidade a todo documento.</p>	<p>R1. A alínea c) do ponto 1. introduz uma opcionalidade discutível.</p> <p>R2. Não se entende que vantagem ou interesse possa advir desta modificação (alínea d). Geram-se, aliás, duas incoerências (com 2.a) e com os exemplos fornecidos em 1.c) da BASE anterior (XVIII);</p> <p>R3. não se nos afigura facilitadora a separação entre esta alínea e) (de 1. e 2. g);</p> <p>R4. não se nos afigura facilitadora a facultatividade defendida na <i>axionomia</i>, na <i>hagionomia</i> (ou <i>hieronimia</i>);</p> <p>R5. idem, quanto aos usos reverenciais, áulicos e hierárquicos...;</p> <p>R6. o disposto na observação pode conflitar com o decidido em 1.g)</p>	<p>Que vantagens, mesmo no plano pedagógico, advêm destas modificações de critérios, para além de se promover uma certa anarquia gráfica, gerando-se incontáveis disparidades na escrita?</p> <p>R1. Como resolver os casos em que surjam conflitos quanto a esta matéria?</p> <p>Se tais “entidades” decidirem num só sentido, a opcionalidade defendida no texto do Acordo fica sem efeito?</p>

BASES	ASPECTOS POSITIVOS	JUSTIFICAM REPONDERAÇÃO	ALGUMAS DIFICULDADES EDUCATIVAS
<p>XX</p> <p>Da divisão silábica</p>	<p>P1. A alteração da ordem no tecto do ponto 5, conferiu, a nosso ver, maior clareza ao mesmo;</p> <p>P2. A substituição, no ponto seis, do verbo ("pode", por "deve") veio trazer maior clareza a esta regra. Também a primeira linha deste mesmo segmento nos parece ter ganho maior rigor.</p>	<p>R1. A manutenção, no ponto 1., da designação (errónea) de "compostos", devendo ser substituída por "derivados";</p> <p>R2. no ponto 3., o exemplo <i>ectlipse</i> (de 1945) foi substituído (erroneamente) por <i>eclipse</i> (regendo-se este por critérios diferentes);</p> <p>R3. no ponto 6., quando se fala de "palavra composta", não se esclarece que isso apenas diz respeito às "justapostas" (e não às "aglutinadas", pois estas regem-se por critérios diferentes).</p>	<p>É fundamental proceder às correcções assinaladas, pois a não ser assim isso poderia provocar dificuldades no plano educacional.</p>
<p>XXI</p> <p>Das assinaturas e firmas</p>	<p>Nada a comentar</p>	<p>Nada a comentar</p>	



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



ISBN 989-8370-65-3



9 789898 370655